



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 412/GR/UFFS/2014

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º ALTERAR A composição do Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Curso de Graduação em Administração - *Campus* Chapecó, designado pela Portaria nº 792/GR/UFFS/2013, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, gestão 2013/2015 :

I - Ronei Arno Mocellin - Siape 1850527 (presidente - coordenador do curso)

II - Enise Barth Teixeira - Siape 1972885;

III - Ana Maria Basei - Siape 1578337;

IV - Janaína Gularte Cardoso - Siape 1931046;

V - Kelly Cristina Benetti Tonani Tosta - Siape 1583184;

VI - Larissa de Lima Trindade - Siape 1572402;

VII - Roberto Mauro Dall'Agnol - Siape 1929454;

VIII - Emerson Moisés Labes - Siape 2048517;

IX - Moacir Francisco Deimling - Siape 2052356.

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 28 de abril de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br